



Informe Técnico - 67ª Pauta do dia 06 de dezembro de 2021

Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir da distribuição de doses de vacinas de acordo com as solicitações realizadas por cada município do Estado.

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses recebidas até o presente informe que somam um total 7.080.275 doses recebidas no estado até o dia 03/12/21.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 67ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

Grupos com vacinação em andamento
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos
Dose de reforço para população acima de 18 anos
Dose de reforço para trabalhadores da saúde
Dose adicional para pessoas imunocomprometidas
Adolescentes de 12 a 17 anos

Considerando o avanço da imunização contra a COVID-19 no Estado para a população acima de 12 anos, bem como a oferta da dose de reforço para a população acima de 18 anos com esquema primário completo a mais de 5 meses;

Considerando que os municípios têm formalizado grande volume de vacinas em seus estoques municipais e baixa procura por parte da população, solicitando a interrupção de envio de doses;

Considerando a recomendação do Estado em remanejar entre municípios (por meio das Gerências Regionais de Saúde) as doses de vacina da plataforma Pfizer que estão próximas de completar os 30 dias, após submetidas a temperatura positiva (+2°C e 8 °C) a fim de evitar perdas;





Considerando discussão ocorrida junto ao corpo técnico do COSEMS - PB que ratifica as informações acima, e o risco de ocorrer perda de doses por dificuldade de armazenamento e outras situações.

Considerando que o Sistema de Informação oficial para solicitação dos imunobiológicos é o Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

Considerando a **NOTA TÉCNICA Nº 59/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** do Ministério da Saúde que orienta a administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com mais de 18 anos. Fica a operacionalização da oferta da vacina para ao público apto a receber a dose de reforço como responsabilidade dos municípios **no sentido de atender prioritariamente público com: Uma dose de reforço da vacina covid-19 para todos os indivíduos com mais de 18 anos de idade, que deverá ser administrada 5 meses após a última dose do esquema vacinal primário dos imunizantes Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.**

Consideramos para a distribuição da 67ª remessa (anexo I) no estado:

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer/Comirnaty	67ª pauta	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	42.590
Butantan/ Sinovac	67ª pauta	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	10.450

ATENÇÃO:

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.

ATENÇÃO

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

De acordo com 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/09/2021, o intervalo entre as doses da vacina Pfizer/ Comirnaty, a partir desse envio, deverá ser diminuído de 12 para 8 semanas em toda população!

De acordo com 57º Informe Técnico - 59ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/10/2021, o intervalo entre as doses da vacina Butantan/ Sinovac deverá ser diminuído de 28 para 21 dias em toda população!

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais, bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune.





Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo. A oferta da D1 para a população tem efetividade maior que 65% para prevenção de formas graves, inclusive para variante Delta, conforme dados publicados pelo Canadá e Reino Unido.

No Brasil, iniciou-se a vigilância ativa de passageiros proveniente ou com conexões na África do Sul, nos últimos 14 dias, desde o dia 26 de novembro, a partir da primeira comunicação de risco junto às vigilâncias em saúde. A partir da vigilância ativa e rastreamento de contatos para a VOC Ômicron, a situação das UF com casos confirmados: (03) São Paulo, (02) Distrito Federal e (01) Rio Grande do Sul.

IMPORTANTE:

1) O CIDADÃO QUE FAZ PARTE DE GRUPOS JÁ ABERTOS E QUE NÃO TENHA AINDA RECEBIDO O IMUNIZANTE NÃO PODERÁ FICAR SEM ACESSO À VACINAÇÃO. A CAMPANHA DE VACINAÇÃO É CONTÍNUA E O ACESSO DEVE SER GARANTIDO PELA GESTÃO DE CADA MUNICÍPIO.

ANEXO I

Tabela 1 - Distribuição das vacinas 67^a pauta com doses da vacina Pfizer/Comirnaty e Butantan/ Sinovac , por Município, Paraíba 2021.

Solicitação Semanal das vacinas Covid- por município			
Data: 06/12/2021			
MUNICÍPIO	ESTOQUE -VACINAS COVID	SOLICITAÇÃO - PFIZER	SOLICITAÇÃO - BUTANTAN
AGUA BRANCA	1408	0	
AGUIAR	300	30	
ALAGOA GRANDE	96	1.740	
ALAGOA NOVA	846	0	
ALCANTIL	591	0	
ALGODAO DE JANDAIRA	108	120	
ALHANDRA	NÃO INFORMADO	300	
AMPARO	0	342	
APARECIDA	660	102	
ARAÇAGI	333	150	
ARARA	1836	0	
AREIA	1308	0	
AREIA DE BARAÚNAS	113	84	
AREIAL	162	264	
AROEIRAS	726	420	
ASSUNÇÃO	42	300	
BAIA DA TRAIÇAO	450	0	
BANANEIRAS	174	1640	
BARAUNA	332	96	20
BARRA DE SANTA ROSA	792	0	
BARRA DE SANTANA	534	0	
BARRA DE SÃO MIGUEL	306	102	
BAYEUX	11790	0	
BELÉM DO BREJO DO CRUZ	402	0	
BERNARDINO BATISTA	18	234	
BOA VENTURA	246	102	
BOA VISTA	24	216	
BOM JESUS	150	0	
BOM SUCESSO	66	60	
BONITO DE SANTA FÉ	1002	0	





BOQUEIRÃO	2.184	0	
BORBOREMA	39	30	
BREJO DO CRUZ	1266	0	
BREJO DOS SANTOS	300	150	
CAAPORA	2687	900	
CABACEIRAS	0	216	
CABEDELO	8196	0	
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	384	150	
CACIMBA DE AREIA	163	42	
CACIMBAS	158	324	25
CAJAZEIRAS	3632	0	
CAJAZEIRINHAS	174	60	
CALDAS BRANDÃO	NÃO INFORMADO	252	
CAMALAU	124	228	
CAMPINA GRANDE	24.834	0	
CAPIM	216	300	
CARAÚBAS	0	138	
CARRAPATEIRA	18	144	
CATINGUEIRA	115	156	
CATOLÉ DO ROCHA	1306		
CATURITE	0	36	
CONCEIÇÃO	1500	0	
CONDADO	406	180	
CONDE	1700	786	
CONGO	0	372	
COREMAS	452	300	
COXIXOLA	27	150	
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	786	600	
CUBATI	294	0	
CUITÉ	442	750	
CUITE DE MAMANGUAPE	519	600	
CURRAL DE CIMA	132	390	
CURRAL VELHO	210	0	
DAMIÃO	590	102	
DESTERRO	270	522	
DIAMANTE	204	150	
EMAS	97	0	
ESPERANÇA	1722	600	
FAGUNDES	114	702	
FREI MARTINHO	75	180	
GADO BRAVO	1.402	0	
GURINHÉM	NÃO INFORMADO	300	
GURJÃO	186	0	
IBIARA	30	246	
IGARACY	456	0	
IMACULADA	1387	204	
ITABAIANA	NÃO INFORMADO	912	
ITAPORANGA	2034	0	
ITAPOROROCA	1700	0	
ITATUBA	NÃO INFORMADO	300	
JACARAU	1170	0	
JERICÓ	540	36	
JOÃO PESSOA	NÃO INFORMADO	0	10000
JOCA CLAUDINO	0	240	





JUAREZ TÁVORA	NÃO INFORMADO	96	
JUAZEIRINHO	360	300	
JUNCO DO SERIDÓ	352	150	
JURU	271	192	
LAGOA	114	36	
LAGOA SECA	1140	402	
LASTRO	6	180	
LIVRAMENTO	126	204	
LUCENA	72	1650	
MÃE D'ÁGUA	433	300	
MALTA	342	402	
MAMANGUAPE	1782	600	
MANAIRA	562	600	
MARCACAO	390	0	
MARI	1272	780	
MARIZOPOLIS	312	150	
MASSARANDUBA	318	480	
MATARACA	840	0	100
MATINHAS	156	150	
MATO GROSSO	42		
MATURÉIA	134	402	
MOGEIRO	NÃO INFORMADO	204	
MONTADAS	114	204	
MONTE HOREBE	345	0	
MONTEIRO	378	2.232	
NATUBA	600	0	
NAZAREZINHO	0	402	
NOVA FLORESTA	953	0	
NOVA OLINDA	126/0	24	
NOVA PALMEIRA	66	72	
OLHO D'AGUA	504	0	
OLIVEDOS	156	120	
OURO VELHO	30	18	20
PARARI	0	108	
PASSAGEM	191	30	10
PATOS	10918	0	
PAULISTA	804	0	
PEDRA BRANCA	126	102	
PEDRA LAVRADA	657	0	
PEDRAS DE FOGO	NÃO INFORMADO	600	
PEDRO REGIS	868	120	
PIANCÓ	600	0	
PICUÍ	1471	0	
PILAR	NÃO INFORMADO	0	
PILÕEZINHOS	342	108	
PITIMBU	2352	0	
POCINHOS	1206	0	
POÇO DANTAS	264	228	
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	42	198	
POMBAL	2.040	0	
PRATA	114	180	
PRINCESA ISABEL	2265	420	
PUXINANÃ	222	60	
QUEIMADAS	2.394	510	100





QUIXABA	130	0	
REMIGIO	384	300	
RIACHAO DO POÇO	240	132	
RIACHO DOS CAVALOS	114	84	
RIACHO STO ANTONIO	400	0	
RIO TINTO	1700	0	
S.S.DE LAGOA DE ROÇA	480	144	
SALGADINHO	0	0	
SALGADO DE SÃO FÉLIX	NÃO INFORMADO	348	
SANTA CECILIA	330	60	100
SANTA CRUZ	162	318	
SANTA HELENA	120	282	
SANTA INES	294	0	
SANTA LUZIA	1725	0	
SANTA RITA	17550	0	
SANTA TERESINHA	147	300	
SANTANA DE MANGUEIRA	558	0	
SANTANA DOS GARROTES	384	96	
SANTO ANDRÉ	0	402	
SÃO BENTINHO	576	0	
SÃO BENTO	2106	186	
SÃO DOMINGOS	138	162	
SÃO DOMINGOS DO CARIRI	66	66	
SÃO FRANCISCO	96	270	
SÃO JOÃO DO CARIRI	196	102	5
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	444	600	
SÃO JOÃO DO TIGRE	0	222	
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	192	402	
SÃO JOSÉ DE CAIANA	252	60	
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	279	96	
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	606	306	
SÃO JOSE DE PRINCESA	268	0	
SÃO JOSÉ DO BONFIM	180	90	
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ		84	
SÃO JOSÉ DO SABUGI	218	108	
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	0	240	
SÃO MAMEDE	134	90	
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	36	210	
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	975	0	
SAPE	3792	0	
SERRA BRANCA	600	102	
SERRA DA RAIZ	0	96	
SERRA GRANDE	0	132	
SERRA REDONDA	128	300	
SERRARIA	474	120	
SOBRADO	320	300	50
SOLÂNEA	1088	816	
SOLEDADE	128	480	
SOSSEGO	159	120	
SOUSA	1.920	900	
SUMÉ	921	300	
TAPEROÁ	1024	0	
TAVARES	263	750	
TEIXEIRA	1023	0	





TENORIO	216	0	
TRIUNFO	136	54	
UIRAÚNA	879	0	
UMBUZEIRO	114	888	20
VÁRZEA	74	234	
VIEIRÓPOLIS	504	0	
VISTA SERRANA	374	0	
ZABELÊ	0	174	
TOTAL		42590	10450

OBS: TODAS AS SOLICITAÇÕES FORAM ATENDIDAS INTEGRALMENTE NAS VACINAS DOS LABORATÓRIOS PFIZER E BUTANTAN.

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização/ Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

